



PARTE J

ASSOCIAÇÃO DE CAÇADORES DE GALAFURA, RECREATIVA, CULTURAL E DESPORTIVA

Anúncio (extracto) n.º 5558/2007

Alteração de estatutos

Certifico que, por escritura lavrada no dia 13 de Abril de 2007, exarada a fls. 56 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 3-A do Cartório Notarial de Peso da Régua de Maria Manuela Teixeira de Magalhães Santos, foram alterados parcialmente os estatutos da associação com a denominação Associação de Caçadores de Galafura, Recreativa, Cultural e Desportiva, pessoa colectiva n.º 505481219, com sede na freguesia de Galafura, concelho de Peso da Régua.

Que as ditas alterações incidiram sobre a denominação, objecto, forma de admissão de novos associados e duração do mandato dos órgãos da Associação, passando os artigos 1.º, 2.º, 3.º, n.º 4, e 6.º, n.ºs 2 e 3, a ter a seguinte redacção:

«Artigo 1.º

A Associação adopta a denominação de Associação de Caçadores de São Leonardo e de Santa Bárbara de Galafura — Recreativa, Cultural, Social, Festividades e Desportiva, tem a sua sede na freguesia de Galafura, concelho de Peso da Régua.

§ único. Poderão ser criadas delegações locais e ou regionais noutros concelhos limítrofes.

Artigo 2.º

A Associação tem como objecto promover acções de divulgação, animação, festividades, recreativas, culturais, sociais, desportivas e realizar actividades de ordem colectiva, fomentando acções formativas de índole venatório, bem como promover a gestão e exploração de zonas de caça, de interesse municipal e associativo.

Artigo 3.º

4 — Em qualquer dos casos previstos nos números anteriores, a admissão de novos associados, requer sempre o parecer favorável de todos os membros da direcção, ainda que isento de justificação, funcionando como condição necessária à admissão.

Artigo 6.º

2 — Os mandatos dos órgãos da associação terão a duração de cinco anos, a contar da data das eleições.

3 — As eleições terão lugar durante o último mês de Dezembro antes de se completar os cinco anos de mandato referidos no número anterior e serão marcadas com a antecedência mínima de 15 dias pelo presidente da assembleia geral.»

Está conforme o original, na parte transcrita.

13 de Abril de 2007. — A Notária, *Maria Manuela Teixeira de Magalhães Santos*.

2611039977

ASSOCIAÇÃO NEPALI SAMAJ PORTUGAL

Anúncio (extracto) n.º 5559/2007

Certifico que, no dia 23 de Julho de 2007, foi lavrada de fl. 132 a fl. 132 v.º do livro de notas para escrituras diversas n.º 5 do Cartório Notarial de Lisboa a cargo da notária Patrícia Rizzo Fernandes uma escritura de constituição de associação sem fins lucrativos, com a denominação em epígrafe, com sede na Rua de São José, 105, freguesia de São José, concelho de Lisboa.

A referida Associação tem por objecto a promoção da solidariedade entre imigrantes, a promoção das suas tradições, a cultura, bem como o seu bem-estar e qualidade de vida através da integração na vida

sócio-profissional e a regularização da sua situação em território nacional e promover os direitos humanos.

Direitos e deveres dos associados — participar nas reuniões da assembleia geral, discutindo e votando todos os assuntos que aí forem tratados; eleger e ser eleitos para qualquer cargo social; usufruir das regalias concedidas pela Associação; honrar a Associação e contribuir para o seu prestígio; cumprir e velar pelo cumprimento das disposições estatutárias e regulamentares, zelando pelos interesses da Associação; exercer com dedicação, zelo e eficiência os cargos sociais para que foram eleitos ou nomeados, satisfazer a quota fixada; apresentar sugestões de interesse colectivo para uma melhor realização dos fins da Associação e colaborar activamente nas iniciativas empreendidas pela mesma.

São órgãos da Associação — a assembleia geral, a direcção e o conselho fiscal.

23 de Julho de 2007 — A Notária, *Patrícia Rizzo Fernandes*.

2611040065

CLUBE DE CAÇA E DESPORTO DE LONGOMEL

Anúncio (extracto) n.º 5560/2007

Certifico que, por escritura de 25 de Julho de 2007, lavrada de fl. 91 a fl. 92, do livro de notas para escrituras diversas n.º 31, do cartório notarial de Maria Cristina Marques da Cruz Manso, sito na Rua de Vaz Monteiro, 19, rés-do-chão, Ponte de Sor, foram alterados os estatutos da associação denominada Clube de Caça e Desporto de Longomel, com sede no lugar e freguesia de Longomel, concelho de Ponte de Sor, quanto ao seu artigo 2.º, o qual passou a ter a seguinte nova redacção:

«Artigo 2.º

São objecto da associação:

- Gerir zonas de caça associativa ou participar na gestão de zonas de caça nacionais ou municipais;
- Contribuir para o fomento dos recursos cinegéticos e para a prática ordenada e melhoria do exercício da caça;
- Zelar pelas normas legais sobre a caça.»

Está conforme o original.

25 de Julho de 2007. — A Notária, *Maria Cristina Marques da Cruz Manso*.

2611040080

CLUBE DE CAÇA E PESCA DA TERÇA

Anúncio (extracto) n.º 5561/2007

Certifico que, por escritura de 6 de Julho de 2007, exarada a fls. 87 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 33-A, no Cartório Notarial de Queluz de Ana Maria Maia Taborda, notária, na Rua dos Combatentes da Grande Guerra, 18-B, em Queluz, foi alterado o contrato da associação Clube de Caça e Pesca da Terça, com sede na Rua da Casa do Povo, 32, Corroios, freguesia de Corroios, concelho do Seixal, da qual consta a seguinte alteração:

Fins — uma remodelação total do pacto da referida associação, dando nova redacção aos artigos 1.º, 11.º, e, ainda, acrescentando novos artigos, numerados do artigo 12.º ao artigo 52.º

6 de Julho de 2007. — A Notária, *Ana Maria Maia Taborda*.

2611040061

PEINHA LAS TORRES — ASSOCIAÇÃO DE CAÇA E PESCA

Anúncio (extracto) n.º 5562/2007

Certifico que, por escritura de 26 de Julho de 2007, lavrada de fl. 69 a fl. 70 do livro de notas para escrituras diversas n.º 24 do Cartório Notarial de Mogadouro, foi efectuada a alteração parcial dos estatutos da associação com a denominação Peinha las Torres — Associação de Caça e Pesca, com sede no lugar e freguesia

de Paradela, concelho de Miranda do Douro, quanto ao seu artigo 4.º, que passa a ter a seguinte redacção:

«A Associação tem como objecto fomentar o associativismo e a convivência pacífica e harmoniosa entre os seus associados e a destes com toda a comunidade local; contribuir para a protecção, conservação e fomento dos recursos cinegéticos e piscícolas da freguesia de Paradela e do todo nacional; fomentar o desporto no contexto de ambiente ecologicamente puro, defendendo todos os recursos naturais e suas potencialidades; desenvolver e aprofundar uma consciência cívica participadamente activa; gerir e explorar zonas de caça de interesse local, municipal ou nacional; gerir concessões de pesca e campos de tiro e promover ou apoiar cursos e outras acções de formação dos associados para a obtenção e renovação da carta de caçador.»

Está conforme o original na parte transcrita.

26 de Julho de 2007. — A Notária, *Fátima do Carmo Major Mendes*.
2611040001

PROFORMAS, ARTES PERFORMATIVAS CONTEMPORÂNEAS, ASSOCIAÇÃO

Anúncio (extracto) n.º 5563/2007

Certifico que, por escritura de hoje, lavrada a fls. 126 e 126 v.º do livro de notas para escrituras diversas n.º 40-A do 1.º Cartório Notarial de Competência Especializada de Aveiro, a cargo do notário João Ribeiro Toito, foi constituída, por tempo indeterminado, uma associação, sem fins lucrativos, que adoptou a denominação em epígrafe e tem a sua sede à Travessa do Mercado, 2, 3.º, freguesia de Vera

Cruz, concelho de Aveiro, que tem por objecto a produção de actividades culturais e artísticas.

Podem ser associados da Associação todas as pessoas que se identifiquem com os estatutos e cumpram os seus regulamentos internos.

Os associados serão admitidos pela assembleia geral, a requerimento dos interessados e sob proposta da direcção, os quais ficam sujeitos ao pagamento de jóia de admissão e quotas definidas por regulamento.

A qualidade de associado perde-se por demissão requerida por escrito e pelo não pagamento de jóia de admissão ou das quotas nos prazos estabelecidos em regulamento interno.

Está conforme.

17 de Julho de 2007. — O Notário, *João Ribeiro Toito*.

2611039800

TUNA MUSICAL DE SANTA MARINHA

Anúncio (extracto) n.º 5564/2007

Certifico que, por escritura de 24 de Julho de 2007, lavrada de fl. 63 a fl. 64 v.º do livro de notas para escrituras diversas n.º 58-M do cartório notarial do licenciado José Mário Resse Lascasas dos Santos, foi alterada a redacção do artigo 11.º, o § único do artigo 32.º e a alínea *g*) do artigo 25.º e modificados os artigos 16.º e 17.º dos respectivos estatutos.

Está conforme.

17 de Julho de 2007. — O Notário, *José Mário Resse Lascasas dos Santos*.

2611039955



PARTE L

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Despacho (extracto) n.º 18 543/2007

Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, faz-se público que, por despacho de 4 de Junho de 2007 do director regional de Agricultura e Pescas do Centro, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, procedimento concursal de selecção para recrutamento de cinco dirigentes intermédios de 1.º grau, constantes, respectivamente, no mapa a que se refere o artigo 9.º do Decreto Regulamentar n.º 12/2007, de 27 de Fevereiro, e na Portaria n.º 219-G, de 28 de Fevereiro, referentes aos cargos abaixo indicados, na Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Centro, sita na Rua de Amato Lusitano, lote 3, 6001-609 Castelo Branco:

Cargos de direcção intermédia de 1.º grau:

Director de Serviços de Planeamento e Controlo;
Director de serviços de Apoio e Gestão de Recursos;
Director de serviços de Inovação e Competitividade;
Director de serviços de Valorização Ambiental e Apoio à Sustentabilidade;
Director de serviços de Agricultura e Pescas.

A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, da composição do júri e dos métodos de selecção será publicitada na bolsa de emprego público, durante 10 dias úteis, a partir do 2.º dia útil posterior à publicação do presente aviso.

4 de Junho de 2007. — O Director Regional de Agricultura e Pescas do Centro, *Rui Salgueiro Ramos Moreira*.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

Aviso n.º 15 073/2007

Torna-se público que, de acordo com o despacho n.º 12/2007, de 30 de Março, se encontra aberto o concurso com vista à selecção de chefe de divisão de Obras, de harmonia com os artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicável à administração local por força do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho.

O prazo de apresentação de candidaturas será de 10 dias contados após publicação na bolsa de emprego público e deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente da Câmara e entregue na Divisão de Recursos Humanos, durante as horas normais de expediente, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, até ao termo do prazo fixado.

Tratando-se de um processo de selecção urgente e de interesse público que visa escolher o titular que melhor corresponde ao perfil pretendido, não haverá lugar ao exercício do direito de participação dos interessados.

Requisitos formais — funcionários públicos que possuam quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura.

O perfil requerido para o exercício do cargo de chefe de divisão de Obras, previsto no artigo 23.º do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais (ROSM), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 48, de 26 de Fevereiro de 1998, apêndice n.º 25, compreende:

Habilitações literárias — licenciatura em Engenharia Civil;
Formação profissional em áreas em que integram as tarefas do cargo a prover;